

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORATARIA Nº 173/2020

De 27 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **ELIANA MENDES DE SOUZA ALMEIDA**, protocolado em 04/02/2020.

CONSIDERANDO que a servidora em referência possui licença prêmio não gozada, estando na iminência de implementar os requisitos para sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que a licença prêmio deve ser gozada antes de a servidora aposentar-se, a sua concessão, neste caso específico, não conflita com os dispositivos da Portaria da SME/Bonito n.º 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2020 nos termos do Art. 87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 13 de Agosto de 2020 e término em 10 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Agosto de 2020.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46680-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3384492AD28AFC916BE3CBBB7C51B14F

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3384492AD28AFC916BE3CBBB7C51B14F

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 174/2020 De 27 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **ROBSON DE SOUZA DAMACENO** protocolado em 13/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 30/01/2014 a 29/01/2019, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 12 de Agosto de 2020 e término em 09 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3384492AD28AFC916BE3CBBB7C51B14F

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA N° 175/2020 De 27 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **MARCIO SOUZA CARREGOSA** protocolado em 13/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/06/2013 a 02/06/2018, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 12 de Agosto de 2020 e término em 09 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3384492AD28AFC916BE3CBBB7C51B14F

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA N° 176/2020 De 27 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **GETULIO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA** protocolado em 10/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/06/2003 a 02/06/2008, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 14 de Agosto de 2020 e término em 11 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3384492AD28AFC916BE3CBBB7C51B14F

Prefeitura Municipal de Bonito



Recursos Humanos - RH

PORTARIA N° 177/2020 De 27 de Agosto de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **VALDENIR ALVES SATELES**, protocolado em 06/02/2020.

CONSIDERANDO que o servidor em referência possui licença prêmio não gozada, estando na iminência de implementar os requisitos para sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que a licença prêmio deve ser gozada antes de o servidor aposentar-se, a sua concessão, neste caso específico, não conflita com os dispositivos da Portaria da SME/Bonito n.º 002/2020;

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 29/02/2020 nos termos do Art. 87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 13 de Agosto de 2020 e término em 10 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 27 de Agosto de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3384492AD28AFC916BE3CBBB7C51B14F